



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 568/87

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA DE ALCIDES LUIZ GABARDO PARA ABERTURA DE RUA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIRIO JOSÉ PAGLIOCCHI, Presidente da Câmara e Prefeito municipal em exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

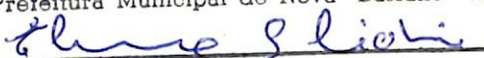
Art.1º- Fica autorizado o Poder executivo a receber em doação a área de 148,4151-m2 de ALCIDES LUIZ GABARDO e sua mulher, Objeto do Registro nº R.6108 do Registro Geral de Imóveis de Nova Prata.

Art.2º- A referida área destinar-se-á para alargamento da Rua Getúlio Vargas, ex-Gonçalves Dias.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

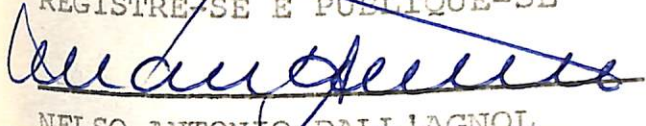
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS ,
aos 14 dias do mês de agosto de 1987.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano - RS



Elirio José Pagliocchi - Pres. da Câmara
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSO ANTONIO DALL'AGNOL

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO